



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.255, DE 25 DE JUNHO DE 1990

= Dá denominação a Rua do Jardim Bela  
Vista =

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO ,  
Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São  
Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal apro-  
vou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI :

Artigo 1º - Fica atribuído o nome de  
ADAIR DIAS DE ALMEIDA à atual Rua Três do Jardim Bela Vista /  
desta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, aos 25  
de Junho de 1990.

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta  
Secretaria nesta mesma data.

EDWIN LUIZ BRONDI DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração